



TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

MAIO/2015

Reajuste de 8,17% - Res. 13/2015-TJ de 03 de junho de 2015

GRUPOS OCUPACIONAIS	REFERÊNCIA NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
SERVIÇOS DIVERSOS	1	1.420,56	1.438,50	1.456,68	1.475,11	1.493,81	1.512,77	1.531,99	1.551,47	1.571,24	1.591,28	
	2	1.611,60	1.632,21	1.653,10	1.674,29	1.695,77	1.717,55	1.739,64	1.762,04	1.784,75	1.807,78	
	3	1.831,13	1.854,81	1.878,82	1.903,17	1.927,86	1.952,89	1.978,27	2.004,01	2.030,11	2.056,56	
SERVIÇOS AUXILIARES	4	2.083,41	2.110,63	2.138,21	2.166,19	2.194,57	2.223,34	2.252,49	2.282,08	2.312,07	2.342,48	
	5	2.373,32	2.404,59	2.436,30	2.468,45	2.501,05	2.534,11	2.567,63	2.601,62	2.636,08	2.671,03	
	6	2.706,47	2.742,40	2.778,84	2.815,78	2.853,25	2.891,25	2.929,76	2.968,82	3.008,42	3.048,58	
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	7	3.092,24	3.136,52	3.181,48	3.227,10	3.273,41	3.320,41	3.368,12	3.416,56	3.465,71	3.515,59	
	8	3.566,23	3.617,62	3.669,79	3.722,74	3.776,48	3.831,04	3.886,39	3.942,61	3.999,66	4.057,56	
	9	4.116,31	4.175,96	4.236,50	4.297,96	4.360,32	4.423,63	4.487,89	4.553,12	4.619,31	4.686,50	
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	10	5.322,97	5.405,90	5.490,17	5.575,77	5.662,74	5.751,11	5.840,89	5.932,11	6.024,78	6.118,94	
	11	6.214,61	6.311,81	6.410,56	6.510,89	6.612,83	6.716,40	6.821,63	6.928,53	7.037,15	7.147,51	
	12	7.259,64	7.373,55	7.489,29	7.606,89	7.726,36	7.847,74	7.971,07	8.096,36	8.223,68	8.353,02	
ADVOGADO DE OFÍCIO		22.935,47										
CARGOS EM EXTINÇÃO - LC 493/2010		Adic.Repres.					Estágio		Auxílio transporte			
	DASI-1	3.092,24			Estagiário Nível Superior			850,00	150,00	Resolução 15/13-GP		
	DASI-2	3.776,43			Estagiário Nível Médio			550,00	150,00			
	DASI-3	4.686,42										
	DASU-1	3.092,24			Residência Judicial			2.000,00	Res. 02/07-CEJUR			
	DASU-2	3.776,43										
	DASU-3	4.686,42			Auxílio-alimentação			1.160,00				
	DASU-4	6.214,65										
	DASU-5	8.353,05										
	DASU-6	10.966,46										
CARGOS EM COMISSÃO	DASU-7	11.172,79										
	DASU-8	11.488,51										
	DASU-9	12.412,86	Adic.Repres.	Total								
	DASU-10	14.253,72	2.138,06	16.391,77								
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Diretor Geral Administrativo	15.509,14	3.101,83	18.610,96								
	Diretor Geral Adjunto	extinto pela LC 493/2010										
	F.G.-1	768,47										
	F.G.-2	999,01										
	F.G.-3	1.408,86										

Diretor-Geral e **Diretor-Geral-Adjunto**: criados pela Lei Complementar 206, de 08 de janeiro de 2001.

Adicional de Representação para DASU-5: Resolução 08/01-GP

Advogado de Ofício da Inf. e da Juventude e da Justiça Militar: fixado o valor pela LC 236/2002; fixado subsídio pela Lei 13.770/2006; fixado novo valor pela LC 542/2011

DASI-1, DASI-2 e DASI-3: criados/alterados pela LC 239/2002

BOLISTAS/ESTAGIÁRIOS: Resolução 27/06-GP desvinculou da tabela de vencimentos e fixou valor

ESTAGIÁRIOS: fixação de novo valor, a partir de ago/2009, pelo processo 343949-2009.6; novo valor a partir de março/2013: ver resolução 15/2013-GP

RESIDÊNCIA JUDICIAL: alterado o valor para R\$ 1.099,48 - carga horária de 6 horas/aula - a partir de dez/2009 - processo 347108-2009.0

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: reajuste para R\$ 1.000,00 - efeitos a partir de 1º de janeiro/13 - resolução 02/2013-GP

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: reajuste para R\$ 1.160,00 - efeitos a partir de 1º de maio/2015 - resolução 24/2015-GP (exclusivo aos ativos)